



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 135/2014

Manifesta apelo ao Presidente da empresa de ônibus Expresso de Prata e ao Superintendente da ARTESP-Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo, para que a linha de ônibus Marília x Americana, que passa por nossa cidade, passe a fazer conexão na cidade de Botucatu.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que atualmente as pessoas para irem ao Município de Botucatu, precisam deslocar-se até a cidade de Piracicaba.

CONSIDERANDO que ser vanguarda, ir além das expectativas dos passageiros, oferecer sempre algo a mais e melhor, é uma filosofia praticada pelo Expresso de Prata, como traduz bem o slogan “Para você que não abre mão do melhor”.

Considerando que já existe uma linha Marília x Americana que passa em nossa cidade, esta mesma linha poderia fazer conexão com a cidade de Botucatu.

CONSIDERANDO que a aprovação de tal conexão ou criação de linha para a cidade de Botucatu, beneficiaria imensamente a população de barbarenses.

CONSIDERANDO que é a ARTESP quem regulamenta as linhas oferecidas pelas empresas de ônibus, devendo manifestar sobre tal solicitação.

CONSIDERANDO que cabe então ao Poder Legislativo no exercício do seu poder de zelar pelos Municípios, sem exorbitar de seus poderes em detrimento do equilíbrio da governabilidade e do estado democrático de direito.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Presidente da empresa de ônibus Expresso de Prata e ao Superintendente da ARTESP-



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

Agencia Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo, para que a linha de ônibus Marília x Americana, que passa por nossa cidade, passe a fazer conexão na cidade de Botucatu encaminhado cópia da presente à Empresa Expresso de Prata aos cuidados do Departamento de Marketing na Rua Irmã Arminda nº 888, Jardim Brasil – Bauru /SP CEP. 17011-160 e para a ARTESP–Agencia Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo na Rua Iguatemi nº 105, térreo e 12º andar, Itaim Bibi-São Paulo/SP, CEP 01451-011.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 11 de abril de 2.014.

VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA
"Careca do Esporte"
-Vereador-

PROTOCOLADO 2967/2014 - 11/04/2014 15:28